

Minuta da Ata do Conselho Pedagógico de 21 de janeiro de 2026

Ordem de trabalhos:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;

Posta à aprovação a ata do Conselho Pedagógico de dez de dezembro, foi a mesma, aprovada por unanimidade por parte dos presentes na referida reunião.

2. Informações;

O presidente do Conselho Pedagógico deu as seguintes informações:

- Dec. Lei nº 7/2026, de 14 de janeiro. Aprova o regime jurídico da habilitação profissional para a docência;
- Dec. Lei nº 9/2026, de 14 janeiro. Procede à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública;
- Ação de sensibilização a todos os professores para o uso do digital no sentido de preparar os alunos nesta área;

3. Análise da avaliação do 1º período;

- Leitura e análise dos relatórios das equipas pedagógicas de acompanhamento, que os elaboraram com base nas tabelas e gráficos extraídos do programa alunos.
- Apresentação de grelha com alunos em insucesso.
- Os departamentos/grupos disciplinares/conselhos de turma devem fazer uma análise e apresentar estratégias de remediação para melhoria dos resultados, as quais serão dadas a conhecer ao Conselho Pedagógico na próxima reunião.
- Foi explicado o conteúdo da ficha Excel sobre a avaliação.
- Na sessão de trabalho e formação que aconteceu antes deste Conselho Pedagógico, ficou por esclarecer o facto de a ficha de avaliação das Atitudes e Valores começar no oito. Questionado o diretor explicou que seria impraticável um aluno com avaliação inferior a oito, neste âmbito,

manter-se numa sala de aula sem que se tivessem tomado medidas de correção.

- Os alunos com dificuldades têm de ser identificados e implementadas medidas para colmatar as dificuldades apresentadas.
- Foram dadas orientações para que em Departamento sejam analisadas estas dificuldades e identificar estratégias para as resolver.
- As reuniões de quarta devem ser usadas para os Conselhos de Turma se debruçarem sobre as dificuldades apresentadas pelos alunos e apontar soluções para as minimizar.

- Foi analisada a ficha para a Supervisão Pedagógica.

Esta deve ser, uma por período, de noventa minutos de preferência entre ciclos e áreas diferentes, onde o observador deve adotar o papel do aluno.

- O Presidente do Conselho Pedagógico sensibilizou os presentes para que tenham o maior rigor nas comunicações que fazem.

Salientou ainda a importância de que os representantes das diferentes estruturas de coordenação e supervisão pedagógica adotem um discurso claro, coerente, mobilizador e alinhado com as políticas, medidas e ações estratégicas do Agrupamento, no sentido de promover a melhoria contínua do serviço educativo e, conseqüentemente, dos resultados escolares.

Foi sublinhado que nenhuma ação de melhoria ou medida educativa é isenta de dificuldades, sendo expectável que qualquer processo de inovação comporte constrangimentos, ajustamentos e trabalho acrescido na sua implementação. Contudo, alertou-se para o facto de que a forma como essas medidas são comunicadas aos docentes é determinante para a sua aceitação e eficácia, uma vez que discursos excessivamente centrados nas fragilidades, limitações ou aspetos menos positivos tendem a gerar resistência, reserva e desmotivação.

Neste sentido, foi reforçada a necessidade de uma atuação responsável e comprometida, assente numa lógica de envolvimento, corresponsabilização e trabalho colaborativo, valorizando os objetivos

pedagógicos subjacentes às decisões tomadas e promovendo uma cultura organizacional orientada para a melhoria.

4- Quadro de referência da Avaliação Externa das Escolas (AEE);

- Explicitação dos referentes da Avaliação Externa.

5- Monitorização do Serviço Educativo Prestado no Agrupamento;

- Verificação das equipas pedagógicas (disciplinas criadas) no Teams.
- Verificação dos recursos pedagógicos disponibilizados.

6- Outros assuntos.

- Os calendários das Provas - Ensaio (4º, 6º e 9º anos) estão feitos de acordo com as orientações da tutela. Postos à aprovação, foram os mesmos aprovados por unanimidade.
- A aluna n.º cinco a frequentar a turma A do 6.º ano de escolaridade, da Escola Básica e Secundária de Vila Flor, usufrui de Medidas Adicionais com adaptações curriculares significativas, abrangida pelo art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho, possuindo um RTP e um PEI, conforme o previsto no art.º 21 e art.º 24, respetivamente. A referida aluna tem beneficiado dessas medidas ao longo do seu percurso escolar, estando a sua avaliação interna estabelecida nas mesmas, tal como o disposto no seu RTP, no seu PEI e conforme o previsto no art.º 29 do referido normativo legal. Foi tida em consideração a organização curricular específica, bem como as necessárias e específicas adaptações técnico- pedagógicas e funcionais, sem as quais se colocaria em causa o sucesso escolar da aluna e a sua inclusão educativa, com eventual prejuízo de desvirtuar o sentido e os objetivos subjacentes às provas, pelo que a supramencionada aluna não deve realizar as Provas – Ensaio.
- As escolas poderão utilizar os resultados das Provas Ensaio em sede de avaliação interna dos alunos. O Conselho Pedagógico tomou a decisão de que devem contar com o peso de um teste.
- O Presidente do Conselho Pedagógico propôs a colega Adriana Dias para coordenadora do secretariado de exames para o ano 2025/26 o que foi

aprovado por unanimidade.

- Desfile de Carnaval será no dia 12/02/2026.

O tema será: *"Alegria e cor dão vida a Vila Flor"*.

- No dia 14 de janeiro foi desenvolvida uma Ação sobre "Fair Play em contexto desportivo", em Santa Comba para os alunos do JI e 1º Ciclo.

• Deu-se conhecimento dos relatórios das Medidas de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário, relativos ao 1º período:

- Relatório "Aprender a Ser + e Melhor!" 1º P 25-26.

- Relatório "Apoio Tutorial Específico" –Agarra esta oportunidade!

- No âmbito da medida "Melhoria das Competências Digitais na Escol@" apenas está previsto a apresentação de relatório no final do ano letivo.

No entanto, nesta medida apresenta-se em jeito de balanço:

- Colaboração ativa na manutenção e operação de equipamentos informáticos da escola e da Escola Digital;

- Contribuição para facilitar o ambiente de ensino dos professores durante as aulas usando tecnologias digitais;

- Capacitação contínua de alunos e professores para um uso mais eficaz das plataformas digitais.

- A realização das visitas de estudo, ficam sempre, condicionadas ao cumprimento dos requisitos, nomeadamente de professores para acompanharem, das autorizações dos respetivos encarregados de educação e das verbas necessárias.

• Os colegas que não cumpriram as planificações previstas para o primeiro período devem verificar da possibilidade de fazerem essa recuperação até ao final do ano letivo.

• O Conselho Pedagógico decidiu que a realização da avaliação intercalar, no segundo período, deve ser feita nos moldes da do primeiro período, entre os dias nove e treze de fevereiro e deverá ser comunicada aos Encarregados de Educação de vinte e três a vinte e sete do mesmo mês.

- Relatório do (PES) Projeto de Educação para a Saúde será elaborado no final de

ano. As atividades estão no PAA e são avaliadas pela coordenadora, que faz a monitorização do referido Projeto no decorrer do seu desenvolvimento.

- Deu-se conhecimento do Plano Cultural da Escola.
- Caminhada, em forma de manifestação, sobre o tema "***Dia escolar da não violência e da paz***", no dia 30, pelas ruas da vila de Vila Flor. A atividade contará com a presença de todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Vila Flor que são aproximadamente 530 alunos mais os alunos do Jardim de infância Flor de Liz. Terá início por volta das 10h: 45, na escola sede.
- No âmbito da causa CLDS (Conselho Local de Desenvolvimento Local – Vila Flor Participativa) – “Vila com Inovação”, vai desenvolver-se mais uma ação enquadrada na atividade 7: *Ideias Empreendedoras*, para as duas turmas dos alunos dos Cursos Profissionais, a realizar no contexto sala de aula no dia dois de fevereiro de dois mil e seis. TTAR das nove horas às dez horas e trinta minutos e o TEIG das dez horas e quarenta e cinco minutos às doze horas e quinze minutos. As sessões serão no formato de Workshops na área do empreendedorismo e inovação social, dinamizados por ex alunos da Escola, com projetos de trabalho em diversas áreas.
- Foram aprovados, em reunião da Equipa Educativa de dezasseis de dezembro de dois mil e vinte e cinco, todos os anteprojetos referentes às Provas de Aptidão Profissional dos alunos da Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural, a saber:
 - Viagem Turística a Lisboa: Uma Experiência de Turismo Urbano e Sustentável;
 - Produtos regionais de Vila Flor;
 - Rota Verde de Vila Flor: Promover o Turismo Sustentável na "Minha Terra";
 - Estratégias para o desenvolvimento turístico de Vila Flor;
 - A descoberta da "minha" Aldeia - Alagoa;
 - Roteiro Gastronómico da Região do Nordeste Transmontano;
 - Reviver a Aldeia do Gavião;
 - Do Olival à Mesa- Uma Experiência de Oleoturismo;
 - Do campo à mesa: O Turismo Gastronómico de Vila Flor;

- O Turismo em Vila Flor;
- Um percurso pedestre no Vale da Vilariaça;
- Pegadas do Trilho, Mãos no Leite: Um Dia a Viver no Campo;
- No âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania da Escola e em colaboração com a CPCJ, a Coordenadora do projeto decidiu, neste Natal de dois mil e vinte e cinco, dar continuidade à iniciativa solidária “Cabazes de Natal”.

Graças ao envolvimento e generosidade de todos os parceiros e participantes, foi possível apoiar vinte e seis famílias de alunos do Agrupamento, proporcionando-lhes maior conforto nesta época Natalícia. O Conselho Pedagógico dá um voto de louvor à Coordenadora professora Paula Morais e à Psicóloga Luciana Vaz, principais dinamizadoras desta iniciativa.

- O Agrupamento tem a possibilidade de levar os alunos do 9.º ano e secundário, à Feira Qualifica dois mil e vinte e seis, na Exponor com o patrocínio ao nível do transporte, da União de Freguesias de Vila Flor e Nabo, a ter lugar de vinte e cinco a vinte e oito de março.
- De acordo com o previsto nos artigos vinte e um e vinte e dois do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, alterado pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 62/2023, de 25 de julho, nos artigos 2.º e 9.º o Grupo de Educação Especial propôs e foram aprovadas as Adaptações Curriculares Não Significativas dos seguintes alunos:

6.º A

- Aluno n.º 2 – Matemática e Ciências Naturais

- Aluno n.º 15 – Inglês

7.º A

- Aluno n.º 4 – Português

7.º B

Aluno n.º 7 – Português

Aluno n.º 14 – Português

7.º C

Aluno n.º 17 – Português e Francês

Aluno n.º 15 - Português e Francês

8.º B

Aluno n.º B – Português

8.º C

Aluno n.º 15 – Português

11.º B

Aluno n.º 3 – Literatura Portuguesa

Propôs, ainda, e foram aprovadas a reformulação das Adaptações Curriculares

Não Significativas dos seguintes alunos:

7.º A

Aluno n.º 4 – Geografia

7.º C

Aluno n.º 8 – Geografia

8.º B

Aluno n.º 8 - Ciências Naturais e Geografia

8.º C

Aluno n.º 15 – Geografia

11.º B

Aluno n.º 3 – Filosofia

A secretária



(Isabel Videira)

